

PORTARIA CPSRM Nº 05, DE 20 de março de 2025

Anula o processo seletivo nº 004/2024, que teve por objeto o preenchimento de cadastro reserva e contratação imediata de funções públicas para profissionais de nível técnico e superior.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é dever do gestor público prezar pela legalidade de seus atos;

CONSIDERANDO, ainda, que os Consórcios Públicos, por se tratarem de autarquia interfederativa na modalidade de associação pública, devem se pautar pelo princípio constitucional da legalidade;

CONSIDERANDO, outrossim, o princípio da autotutela, pelo qual o Estado tem o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, *ex vi* das Súmulas 346 e 743 do STF;

CONSIDERANDO, ademais, o parecer emitido pela Procuradoria do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú,

CONSIDERANDO, finalmente, o que preveem o artigo 4º, IX da Lei 11.107/2005; artigo 22, do Decreto 6.017/2007 e artigo 47 do Estatuto do CPSRM,

RESOLVE

Art. 1º. Fica **ANULADO**, com fundamento no artigo 4º, IX da Lei 11.107/2005; artigo 22, do Decreto 6.017/2007 e artigo 47 do Estatuto do CPSRM, todo o Processo de Seleção Pública nº 004/2024, que teve por objeto o preenchimento de cadastro e contratação imediata funções públicas para profissionais de nível técnico e superior, anulando, ainda, todos os atos subsequentes ao Edital do certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se.

Maracanaú (CE), 20 de março de 2025

Roberto Soares Pessoa
Presidente do CPSRM